



## Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 5.503 de 21 de março de 2025

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 28.087,50**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.515 de 21 de Março de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

#### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações orçamentárias conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
487	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS		0011	15.452.0011.2042	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.130.0000	13.087,50	
499	02.07.00	02.07.04-OBRAS		0011	15.452.0011.1008	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.130.0000	15.000,00	
759	02.07.00	02.07.04-OBRAS		0011	15.452.0011.1008	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.130.0000		28.087,50
<b>TOTAL</b>										28.087,50	28.087,50

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 21 de março de 2025

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Governo**